

DECRETO Nº 21360/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Emeline Maria Baller.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **EMELINE MARIA BALLER**, matrícula funcional 20166-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Farmacêutica*, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Bairro Meredick, no período de 23 de setembro de 2024 a 21 de março de 2025, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças